

ORDEM DE FORNECIMENTO 0048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - LOTE 01

Versão 0 -

Autorizamos a execução do fornecimento dos materiais abaixo discriminados, após o recebimento e aceitação deste instrumento contratual, observadas todas as condições estabelecidas no ato convocatório acima citado e na proposta apresentada por vossas senhorias.

Razão Social: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Endereço: RODOVIA SP 135 - KM 4,5 - Cx.Po S/N
CAIUBI
SANTA BARBARA D'OESTE SP 13450-970

LOCAL DE ENTREGA:

Av. Guarapari 444 Jardim Limoeiro
29164-120 - SERRA - ES

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00010	1021100940	UN	20,000	13.000,00	60
	CURVA DISSIMÉTRICA FERRO FUNDIDO DUCTIL, COM AS SEGUINTE				
	CARACTERÍSTICAS:				
	- 90°;				
	- COM FLANGES;				
	- PN 10 / PN 16;				
	- PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;				
	- FABRICADO CONFORME NBR-7675;				
	- COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO				
	ANTICORROSIVO;				
	- CÓD APQ: 04.0146.0010.8;				
	- DN 100 X 80 MM.				
	MARCA: ANGOLINI				
	MODELO: ANGOLINI				

It.Cont	Material\Descrição	Um	Quantidade	Preço Total	Entrega(dias)
	Especificação:				
00020	1021700001	UN	60,000	9.000,00	60

Jeferson Dias Toledo

De acordo: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - LOTE 01

BUJÃO PARA HIDRANTE DE COLUNA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- CONFORME ABNT 5667-1;
- LATÃO FUNDIDO CONFORME NBR 6314;
- RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DE 230 MPA;
- COMPATÍVEL COM TAMPA LATERAL PARA BUJÃO DN 60MM, ROSCA DE 82 MM E 5 FIOS;
- COM SEIS ORIFÍCIOS PARA FIXAÇÃO DOS PARAFUSOS;
- FORNECIDO COM SEIS PARAFUSOS 5/16".

MARCA: ANGOLINI

MODELO: ANGOLINI

It.Cont Material\Descrição

		Um	Quantidade	Preço Total	Entrega (dias)
	Especificação:				
00030	1021700020	UN	10,000	26.000,00	60
	HIDRANTE COLUNA SIMPLES COM BASE FLANGEADA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:				
	- DN 100 MM;				
	- CLASSE DE PRESSÃO PN10/16;				
	- UTILIZAÇÃO: COMBATE A INCÊNDIOS;				
	- FABRICADO CONFORME NORMA NBR 5667-1;				
	- FURAÇÃO DO FLANGE: 10/16;				
	- TIPO DA JUNTA: FLANGE COM RESSALTO E FURAÇÃO NORMA NBR 7675.				
	COMPONENTES:				
	- UM CORPO;				
	- DOIS BUJÕES DN 60 MM;				
	- UM BUJÃO DN 100 MM;				
	- DOIS TAMPÕES DN 60 MM;				
	- UM TAMPÃO DN 100 MM.				
	MATERIAL DO CORPO E TAMPÕES:				
	- FERRO FUNDIDO NODULAR NORMA NBR 6916 CLASSE FE-42012 OU TIPO 400-15 OU 450-10 NORMA ISO 1083 (GGG40);				
	MATERIAL DOS BUJÕES:				
	-LATÃO FUNDIDO CONFORME NORMA NBR 6314.				
	- OS TAMPÕES DN 60 mm DEVEM APRESENTAR SEIS RANHURAS EXTERNAS;				
	- O TAMPÃO DN 100 mm DEVE APRESENTAR 8 RANHURAS EXTERNAS;				
	- AS RANHURAS EXTERNAS DEVEM TER DE 8 A 12 mm DE PROFUNDIDADE E 8 A 12 mm DE LARGURA UNIFORMEMENTE ESPAÇADAS EM RELAÇÃO AO PERÍMETRO DO TAMPÃO;				
	- AS RANHURAS DEVEM PERMITIR A ADEQUADA FIXAÇÃO DE FERRAMENTA DE REMOÇÃO DAS TAMPAS SEM HAVER ESCORREGAMENTO DA CHAVE;				
	- VEDAÇÃO DAS TAMPAS COM ANÉIS TOROIDAIS CONFECCIONADOS EM BORRACHA NATURAL OU EM EPDM;				
	- REVESTIMENTOS CONSTITUÍDOS DE PINTURA DE FUNDO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI BICOMPONENTE OU SUPERIOR, COM ESPESSURA TOTAL DE PELÍCULA SECA DE NO MÍNIMO 100 MICRA E PINTURA DE ACABAMENTO EXTERNO EM ESMALTE SINTÉTICO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, MONOCOMPONENTE OU SUPERIOR, ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ESPESSURA DE PELÍCULA SECA DE NO MÍNIMO 40 MICRA DE ACORDO COM A NBR 7195 NA COR VERMELHA 5R 4/14 - MUNSELL BOOK OF COLORS. O HIDRANTE DEVERÁ TRAZER NO CORPO AS SEGUINTE MARCAS DE IDENTIFICAÇÃO, FUNDIDAS EM ALTO RELEVO:				

Jeferson Dias Toledo

De acordo: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - LOTE 01

- PRESSÃO NOMINAL (PN 10/16);
 - NOME/MARCA DO FABRICANTE E USINA DE FUNDIÇÃO (QUANDO A USINA NÃO FOR O PRÓPRIO FABRICANTE);
 - IDENTIFICAÇÃO DO ANO DE FABRICAÇÃO (NO MÍNIMO OS DOIS ÚLTIMOS ALGARISMOS).
 - O MATERIAL DEVE SER INTEIRAMENTE FABRICADO CONFORME NBR 5667-1/2006;
 - CÓD APQ: 45.0180.0010.2.
- MARCA: ANGOLINI
MODELO: ANGOLINI

Valor Total: 48.000,00
QUARENTA E OITO MIL REAIS E ZERO CENTAVOS

PRAZO PARA PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após o recebimento e aceitação do material/serviço pela CESAN.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

A **CESAN** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º e/ou 11º da Lei nº 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do **CONTRATO** e do serviço contratado, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito;
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação da **CESAN**, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste **CONTRATO**, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;
- d) Eventualmente, as partes podem ajustar que a **CESAN** será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes da alínea 'c' acima;

Jeferson Dias Toledo

De acordo: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - LOTE 01

e) Encerrada a vigência do **CONTRATO** ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, a **CONTRATADA** interromperá o tratamento dos Dados Pessoais disponibilizados pelo Contratante e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida determinada pela **CESAN**, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a **CONTRATADA** tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese da **LGPD**.

A **CONTRATADA** cooperará com a **CESAN** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na **LGPD** e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** compromete-se a tomar medidas de segurança técnica e organizacional, levando em conta os custos de implementação, contra o tratamento não autorizado ou ilegal de dados pessoais, contra perda ou destruição acidental de dados pessoais e consequentemente danos. A **CONTRATADA** reembolsará quaisquer perdas, custos, despesas, danos ou passivos sofridos pela **CESAN** em resultado de qualquer infração contratual ou passivos sofridos pelo não cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na Lei 13.709/2018 (**LGPD**), Lei 12.965/2014 (Marco Civil da Internet) e nas demais Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle administrativo.

A **CONTRATADA** deverá informar imediatamente a **CESAN** quando receber uma solicitação de um Titular de Dados, a respeito dos seus Dados Pessoais e abster-se de responder qualquer solicitação em relação aos Dados Pessoais do solicitante ou de clientes da **CESAN**, exceto de acordo com instruções documentadas da **CESAN** ou conforme exigido pela **LGPD** e Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor.

A **CONTRATADA** garantirá a colaboração com a **CESAN** para os casos em que houver a necessidade de informar sobre o tratamento de dados pessoais.

Eventuais responsabilidades das partes serão apuradas conforme estabelecido neste **CONTRATO**, no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da **CESAN** e também de acordo com a Lei 13.709/2018.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam digitalmente o

Jeferson Dias Toledo

De acordo: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:

ORDEM DE FORNECIMENTO 0048/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2021 - LOTE 01

presente instrumento com certificação digital no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil (art. 10, parágrafo 1º da MP 2200-2/2001), na presença das testemunhas abaixo.

Vitória, ES, considera-se assinado o presente instrumento na data da última assinatura digital lançada pelas partes.

OBSERVAÇÕES:

ANALISTA: Anderson de Assis Barbosa

PREGOEIRO/PRESIDENTE CPL: Anderson de Assis Barbosa

Jeferson Dias Toledo

De acordo: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA

Roberto Felix de Almeida Junior

Data:
